

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 13-12-2017 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (B.I.)** no âmbito do projeto “DECIDE (Plataforma de Apoio à Decisão Multicritério na Gestão Patrimonial de Infraestruturas de Água)”, com nº 024135, projeto cofinanciado pelo Programa Operacional Regional de Lisboa e Programa Operacional Regional do Alentejo, na componente FEDER, e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, na componente nacional- OE **com o período de receção de candidaturas de 05/02/2018 a 19/02/2018**, de acordo com as seguintes condições:

1. Duração da Bolsa: A bolsa tem a duração de 12 meses.

2. Destinatários: A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:

- Formação ao nível do mestrado;
- Conhecimentos em gestão patrimonial de infraestruturas;
- Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.

3. Componente financeira: De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 980,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.

4. Objeto da atividade: O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará atividades relacionadas com o levantamento e caracterização dos diferentes sistemas de informação existentes nas entidades gestoras (EG) responsáveis pelos serviços urbanos de água e fará o acompanhamento do desenvolvimento de uma plataforma informática.

5. Critérios de avaliação e seriação:

- **5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR e da CARTA DE MOTIVAÇÕES (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)**

a) Formação académica (ponderação de 0,10)

Mestrado em Engenharia Civil	15 val
Mestrado noutras áreas	10 val

**b) Análise dos conhecimentos em gestão patrimonial de infraestruturas (GPI)
(ponderação 0,30)**

Com conhecimentos em GPI	15 val
Sem conhecimentos em GPI	10 val

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30)

Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Não Satisfaz	0 val

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,30)

Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Não Satisfaz	0 val

5.2. ENTREVISTA DE SELEÇÃO (escala de 0-5 valores)

Na entrevista de seleção são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $ES=MI+CI+CT+CRC+CCEF$

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de iniciativa (CI)
- Conhecimento teórico e de técnicas (CT)
- Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)

Cada dimensão é valorizada com 1 ponto se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 se não demonstrar.

8

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Para que o candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 12 valores.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida ao Presidente do IPS;
- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;
Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o registo do reconhecimento das suas habilitações em Portugal (processo regulado pelo Decreto-lei nº 241/2007, de 12 de outubro);
- Formulário de candidatura.

7. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

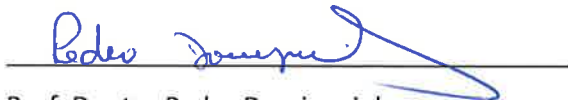
8. Júri: O júri é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:

- Presidente- Professora Doutora Isabel Maria Amaral Costa Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;
- Vogal efetivo-Professora Doutora Maria Raquel Feliciano Barreira, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;
- Vogal efetivo-Professor Doutor Nelson Jorge Gaudêncio Carriço, Professor Adjunto Convidado da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;

9. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>

Instituto Politécnico de Setúbal, 11 de janeiro de 2018

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos

